EDITAL Nº 043/2024 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público o Edital de Abertura do Processo de Seleção Interna de Professor, para atuar nos Cursos de Oferta Especial, em 2024/2, no período de 17 a 19 de junho de 2024, à disposição dos interessados no site www.uea.edu.br. A divulgação do resultado final estará disponível em 02 de julho de 2024, disponível no endereço eletrônico acima citado.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de junho de 2024.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Assinado por ANDRE LUIZ NUNES ZOGAHIB
Date: 6/13/24 10:52:42 AM -04:00

Documento 8F70.C3C7.0B7B.308 assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 13/06/2024 às 11:28 utilizando assinatura por login/senha.

Governo do Estado do Amazonas
Av. Brasil, 3925 - Compensa II - Manaus-AM - CEP 69036-110

EDITAL Nº 043/2024 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições, juntamente com a Pró-Reitoria de Interiorização – Proint/UEA, a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - Prograd/UEA, divulga os critérios para a seleção interna de professor para atuar nos cursos de Graduação de Oferta Especial/UEA, nos termos da Lei nº 3.656, de 01 de setembro de 2011, que regulamenta a participação de servidores para a concessão de bolsas de ensino em Cursos Especiais de Graduação; Decreto nº 36. 617, de 04 de janeiro de 2016, que regulamenta a concessão de bolsas de ensino; Decreto nº 37. 381, de 11 de novembro de 2016, que fixa os valores das bolsas, e a Portaria 001/2023-PROGRAD/PROINT, de 03 de abril de 2023, que dispõe sobre a participação de docentes efetivos e outros docentes nos cursos de graduação de modalidade de Oferta Especial.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Esta seleção refere-se à oferta de componentes curriculares para o 2º semestre de 2024. O período letivo ocorrerá de 05/08/2024 a 20/12/2024.

1.2. As vagas estabelecidas neste Edital destinam-se para o atendimento dos cursos de graduação de oferta especial de Licenciatura em: Ciências Biológicas, Computação, Geografia, Pedagogia do Campo, Matemática, História, Letras Língua Inglesa, Educação Física; Curso Superior de Tecnologia em: Agroecologia, Alimentos, Agrimensura, Gestão Ambiental, Mineração, Produção Pesqueira e Bacharelado em: Engenharia Civil, Ciências Contábeis e Administração.

1.3. Os cursos de graduação de oferta especial estão sendo ofertados nos municípios de: Apuí, Autazes,Barcelos, Boca do Acre, Boa Vista do Ramos, Carauari, Coari, Eirunepé, Ipixuna, Humaitá, Comunidade Novo Remanso no Município de Itacoatiara, Jutaí, Manaus*[1], Manicoré, Manacapuru, Nova Olinda do Norte, Novo Aripuanã, Novo Airão, Parintins, Presidente Figueiredo, São Gabriel da Cachoeira, Santo Antônio do Içá, São Sebastião do Uatumã e Urucurituba.

1.4. O candidato deverá acompanhar todas as notícias relativas a este Processo Seletivo no portal da UEA, uma vez que quaisquer alterações das regras deste Edital serão divulgadas somente no referido endereço.

1.5. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

1.6. Cabe impugnação deste edital no prazo de dois dias úteis, a contar da data de publicação, sob pena de preclusão desse direito, mediante formulário próprio, devidamente fundamentado e encaminhado para a Comissão Realizadora.

2. DOS REQUISITOS

2.1. O candidato, ao ser selecionado, atuará como docente, em componente curricular de oferta única nos cursos de graduação de oferta especial pelo período correspondente ao componente curricular.

2.2. Para participar da seleção, o candidato deve atender aos itens abaixo descritos:

2.2.1. Ser docente do quadro efetivo ou técnico administrativo concursado e/ou comissionado na Universidade do Estado do Amazonas;

2.2.2. Estar em efetivo exercicio das funções;

2.2.3. Possuir título de especialista, mestre ou doutor;

2.2.4. Possuir formação, em nível de graduação, na área do componente curricular que irá se candidatar;

[1] * As aulas acontecem nos Estúdios do Centro de Mídias da UEA para os cursos de graduação mediados por tecnologias. Ver cursos ofertados via mediação tecnológica no anexo XX do Edital.

Universidade do Estado do Amazonas
Av. Djalma Batista, 3578 - Flores
Cep: 69050-010 / Manaus - AM

Documento 7A2E.EB08.1FC5.6DA8 assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 13/06/2024 às 11:28 utilizando assinatura por login/senha.

2.2.5. Não preenchendo vagas na área do componente curricular, poderão ser considerados os candidatos com diplomas em áreas afins.
2.2.6. docente e/ou técnico administrativo da Universidade do Estado do Amazonas - UEA que se propõe a desenvolver atividades nos cursos de graduação de oferta especial, deverá ter compatibilidade de horário, bem como, anuência do seu chefe imediato e apresentar todos os documentos previstos nesse edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas, via sistema específico (puxirum), disponível no endereço eletrônico https://selecao1.uea.edu.br/ e analisadas pela Comissão de Seleção instituída pelo Reitor da UEA.
3.2. Poderão participar do processo seletivo interno os candidatos que comprovem a formação acadêmica na área de conhecimento do componente curricular conforme anexo I, com titulação acadêmica mínima de especialista e que se enquadrem no item 2 deste edital, mediante comprovação de vínculo, por meio de declaração.
3.3. Os candidatos deverão preencher os formulários eletrônicos de inscrição via Sistema Puxirum, anexando todos os documentos listados no item 3.5, no período de 17 a 19/06/2024.
3.4. Ao efetivar a sua inscrição, o candidato receberá um e-mail automático de confirmação no endereço eletrônico cadastrado, bem como, poderá salvar e/ou imprimir o comprovante ao finalizar sua inscrição no sistema;
3.5. Apenas será admitida uma inscrição por candidato;
3.6. O candidato que se inscrever equivocadamente para determinado componente curricular terá sua inscrição mantida até o término do processo seletivo, não podendo mudar a sua opção.
3.7. Não será aceita inscrição enviada fora do prazo previsto neste edital;
3.8. Não serão aceitos pedidos de cancelamento para a realização de nova inscrição durante qualquer etapa do processo seletivo;
3.9. No ato da inscrição, o candidato deverá indicar duas opções de componentes curriculares/curso/municipio.
3.10. Não obtendo pontuação para ser classificado no componente curricular pleiteado, a Comissão de Seleção poderá convocar o candidato para assumir outro componente curricular na sua área de formação desde que sua documentação comprove expriência;
3.11. No ato da inscrição os candidatos deverão anexar os documentos no formulário do sistema Puxirum "Documentação" para anexar em formato de mídia digital (PDF), legível, atualizada e obedecendo a ordem listada nos itens a seguir:

3.12. **DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO:**
3.12.1. Comprovante de residência atualizado e legível; em um único arquivo PDF, com tamanho máximo de 4 Mb.
3.12.2. RG, CPF e Cartão Bancário (conta digital, será aceita), em um único arquivo PDF, com tamanho máximo de 4 Mb.

3.13. **DOCUMENTOS INERENTES AO PROGRAMA:**
3.13.1. Termo de Compromisso de Bolsa de Ensino (Anexo II);
3.13.2. Termo de Compromisso de Diárias e Passagens (Anexo III);
3.13.3. Os documentos listados nos itens 3.13.1 e 3.12.2, devidamente preenchidos, datados e assinados, devem ser anexados em um único arquivo PDF, com tamanho máximo de 4 Mb.

3.14. **DADOS PROFISSIONAIS:**
3.14.1. Cópia do diploma de graduação (incluindo o comprovante de validação em casos de diplomas estrangeiros);
3.14.2. Cópia do diploma da última titulação (incluindo o comprovante de validação em casos de diplomas estrangeiros);

3.14.3. Os documentos listados nos itens 3.14.1 e 3.14.2, devem ser anexados em um único arquivo PDF, com tamanho máximo de 4 Mb.

3.15. **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:**
3.15.1. Cópia do Relatório do componente curricular por docente demonstrando experiência no componente curricular pleiteado;
3.15.2. Comprovante de desenvolvimento de atividades no ensino, pesquisa ou extensão vinculadas às questões indígenas (para o candidato que está se inscrevendo em cursos específicos para indígenas).
3.15.3. Os documentos listados nos itens 3.15.1, e 3.15.2 devem ser anexados em um único arquivo PDF, com tamanho máximo de 4 Mb.
3.16. Currículo Lattes atualizado – inserir o link no formulário de inscrição.
3.17. A ausência de qualquer documento ou a sua ilegibilidade em concordância com o item 3.6 deste edital acarretará no indeferimento da inscrição.
3.18. Com base no princípio da vinculação ao Edital, a inscrição para o certame importa em expressa aceitação, por parte do candidato, das regras estabelecidas neste Edital, responsabilizando-se pelas declarações que prestar.
3.19. A observância das regras, procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam a presente seleção interna, implica, obrigatoriamente, em ATRIBUIÇÃO E COMPETÊNCIA EXCLUSIVA do candidato, bem como a verificação dos documentos comprobatórios exigidos para verificação da inscrição e acompanhamento de eventuais alterações realizadas no certame e em todas as suas fases até o momento final que se dá com a homologação e publicação, sob pena de responsabilidade do candidato e os seus efeitos jurídicos.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os candidatos selecionados, deverão encaminhar para a coordenação do curso para o qual foi selecionado, **o Termo de Anuência preenchido e assinado** pelas partes responsáveis, até **15 (quinze) dias corridos** após a publicação do Resultado Final, **caso o Termo de Anuência não seja apresentado no prazo estabelecido, o professor selecionado será substituído pelo próximo candidato classificado para a vaga.**

4. NÃO PODERÁ CONCORRER:
4.1. Candidato com prestação de contas de diárias e passagens pendente e/ou incompleta junto à SEAD/AM;
4.2. Candidato que não atende aos critérios previstos neste Edital;
4.3. Candidato inadimplente com alguma coordenação de curso de oferta especial (ou seja, professor que não lançou notas e frequências dos acadêmicos e/ou realizou a prestação de contas para a solicitação de pagamento dentro do prazo estabelecido pela CCOE/PROINT);
4.4. Candidato que fez curso de pós-graduação em outro país e não teve seu diploma revalidado;
4.5. Prestadores de serviços;
4.6. Docente contratado em regime de trabalho temporário, visitante ou voluntário;
4.7. Docente aprovado em edital anterior que solicitou cancelamento do compromisso assumido;
4.8. Docentes/servidores no período que corresponder a gozo de licenças**.**
4.9. Docentes/servidores que estão aposentados ou em processo de aposentadoria.

5. DA SELEÇÃO
5.1. Para a classificação e homologação dos candidatos inscritos será atribuída pontuação a cada critério de seleção, conforme tabela abaixo:

Critérios de Classificação	Pontuação
Titulação (na área de conhecimento do componente curricular) [1] Doutorado Mestrado Especialista	 9 6 3
Titulação (em áreas afins do componente curricular) Doutorado Mestrado Especialista	 7 4 1
Experiência em curso regular no componente curricular de interesse* Ministrada mais de 10 vezes Ministrada de 06 a 10 vezes Ministrada de 02 a 05 vezes Ministrada 01 vez	 15 10 05 02
Experiência no desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa ou extensão vinculadas às questões indígenas [2] **Experinência**	 01

1 Será contabilizada a pontuação da maior titulação.
2 Critérios exclusivos para as vagas em cursos direcionados a comunidade Indígena.

*Solicita-se identificar no comprovante de experiência o componente curricular já ministrado, em atendimento aos critérios de pontuação elencados neste Edital.

5.2. Em caso de dois ou mais candidatos inscritos para a mesma vaga com a mesma pontuação, o desempate será analisado pela Comissão de Seleção, baseado nos seguintes critérios e na seguinte ordem.
5.2.1. Idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste Processo Seletivo, conforme o parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
5.2.2. A maior média na análise de títulos;
5.2.3. O maior tempo de magistério no componente curricular de interesse;
5.2.4. O maior tempo de magistério no Ensino superior;

6. DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

6.1. A análise documental será realizada pela Comissão de Seleção, no período de 20 a 22/06/2024.
6.2. Candidatos (as) portadores (as) de diploma estrangeiro deverão comprovar a validação do mesmo em território nacional, conforme o item 3.14.1 do Edital.

7. DO RESULTADO

7.1. A divulgação do resultado de homologação dos inscritos ocorrerá no dia 24/06/2024 no portal da UEA www.uea.edu.br (na aba Seleção e Concursos – Cursos Especiais).
7.2. A divulgação do resultado preliminar com a ordem de classificação de cada candidato deferido ocorrerá no dia 28/06/2024 no portal da UEA www.uea.edu.br (na aba Seleção e Concursos – Cursos Especiais).
7.3. Após análise recursal o resultado final da seleção será divulgado no portal da UEA www.uea.edu.br no dia 02 de julho de 2024 (na aba Seleção e Concursos – Cursos Especiais), com os candidatos selecionados conforme a vaga disponível.

8. DO RECURSO

8.1. Em caso de não concordância com o resultado da homologação dos inscritos, o candidato poderá encaminhar seu recurso para o e-mail: processoseletivo_ccoe@uea.edu.br, no período de 25 e 26 de junho de 2024 até às 15h.
8.2. Em caso de não concordância com o resultado preliminar da seleção, o candidato deverá encaminhar seu recurso para o e-mail: processoseletivo_ccoe@uea.edu.br, no período de 28 e 29/06/2024 até às 20h.
8.3. Não serão considerados recursos:
8.4. Adição de novos documentos não anexados pelo candidato no ato da inscrição;
8.5. Pedidos de mudanças de componente curricular ou município diferentes daqueles optados pelo candidato no ato da inscrição.

9. DO QUADRO DE OFERTAS

9.1. Os quadros de ofertas e vagas para 2024/02 estão no Anexo I desse edital. Por se tratar de curso de oferta especial, o semestre não obedece o calendário dos cursos regulares e o cronograma dos componentes curriculares ofertados podem sofrer alterações que serão previamente comunicadas pelo coordenador do curso.

10. DA REMUNERAÇÃO

10.1. A remuneração dar-se-á por meio de pagamento de Bolsa de Ensino, conforme legislação prevista no Decreto 36.617 de 04 de Janeiro de 2016, que regulamenta a concessão de Bolsa de Ensino no âmbito da Universidade do Estado do Amazonas - UEA.
10.2. Os valores para Bolsa de Ensino, estão estabelecidos segundo as especificações de tabela anexa ao decreto 37.381 de 11 de novembro de 2015, que fixa os valores das Bolsas de Ensino no âmbito da Universidade do Estado do Amazonas:
10.2.1. Bolsa de Ensino destinada aos professores especialistas, mestres e doutores **integrantes** do quadro do magistério superior da Universidade do Estado do Amazonas, com atuação nos Cursos de Graduação de Oferta Especial:

TITULAÇÃO	VALOR HORA-AULA (R$)
Especialista	113,00
Mestre	144,00
Doutor	187,00

10.2.2. Bolsa de Ensino destinada aos professores especialistas, mestres e doutores **não integrantes** do quadro do magistério superior da Universidade do Estado do Amazonas, com atuação nos Cursos de Graduação de Oferta Especial:

TITULAÇÃO	VALOR HORA-AULA (R$)
Especialista	75,00
Mestre	90,00
Doutor	105,00

10.3. Tendo como base o calendário do curso de oferta regular aprovado pelo CONSUNIV, o professor poderá participar apenas uma vez, por semestre letivo, em curso de oferta especial.
10.4. **As bolsas serão concedidas diretamente pela UEA.**
10.5. A jornada de trabalho corresponde a carga horária do componente curricular nos turnos de atividade do curso, com período definido de acordo com o cronograma de cada Coordenação de Curso.
10.6. A UEA, no caso de deslocamento, assume a responsabilidade da compra da passagem em meio de transporte aéreo, ou repasse do valor de passagem ao professor, nos meios de transporte terrestres e fluviais, bem como, o pagamento de diárias ao professor, no valor unitário definido pelo Decreto nº 40.691 de 16/05/2019 no valor de R$ 132,00 (cento e trinta e dois reais).

UEA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
Universidade do Estado do Amazonas
Av. Djalma Batista, 3578 - Flores
Cep: 69050-010 / Manaus - AM
AMAZONAS GOVERNO DO ESTADO

10.7. Ter disponibilidade em ministrar componentes curriculares nos municípios ao qual foi designado.

11. ATRIBUIÇÕES INERENTES À ATIVIDADE

11.1. Elaborar e entregar à Coordenação de Curso: material didático (apostila nas diversas mídias);
11.2. Plano de ensino e cronograma de atividades a serem desenvolvidos nos cursos, com prazo de 30 dias do início do componente curricular, após a homologação do resultado final.
11.3. Adequar ao componente curricular conteúdos, metodologias e materiais didáticos, bem como a bibliografia utilizada para o seu desenvolvimento;
11.4. Desenvolver as atividades do componente curricular, conforme os recursos e metodologias previstos no Projeto Pedagógico dos Cursos ofertados no âmbito dos cursos de oferta especial;
11.5. Realizar as avaliações dos alunos conforme o planejamento dos cursos;
11.6. Lançar notas e faltas no Sistema Acadêmico da UEA, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do término do componente curricular;
11.7. Lançar no prazo de 15 dias, a contar do término do componente curricular, as notas de recuperação, para o(s) aluno(s) retido(s) e que tenham realizado o PLE (Plano de Estudos);
11.8. Apresentar ao Coordenador de Curso ao final do componente curricular trabalhado, as provas, incluindo a final e, quando houver o Plano de Estudos – PLE realizados pelos acadêmicos, os diários de notas e frequências (disponíveis no Sistema de Gestão Acadêmica) preenchidos e assinados no prazo de 20 dias após o encerramento das atividades;
11.9. Desenvolver, em colaboração com o coordenador de curso, os procedimentos metodológicos de avaliação e promoção dos alunos;
11.10. Encaminhar à Coordenação dos cursos os documentos solicitados pela PROGRAD/PROINT e em outras atividades que se fizerem necessárias;
11.11. Submeter-se a avaliações discentes e institucionais;
11.12. Assinar Termo de Compromisso e responsabilidade de bolsa (docentes e aposentados da UEA) e de passagens e diárias;
11.13. Realizar prestação de contas de diárias e passagens, quando recebido, junto à SEAD em prazo máximo de 10 dias após o retorno da viagem e acompanhar o trâmite até que a prestação de contas seja aprovada pela SEAD.
11.14. Encaminhar à coordenação do curso, no prazo máximo de 20 dias após o encerramento das atividades, a documentação necessária para a abertura de processo de pagamento junto à CCOE/PROINT.
11.15. Executar as orientações e determinações da PROINT.

12. ATRIBUIÇÕES DOS PROFESSORES QUE ATUARÃO NOS CURSOS MEDIADOS POR TECNOLOGIA.

12.1. Elaborar e entregar a coordenação do curso para o qual foi selecionado, com prazo de 15 dias do início do componente curricular:
12.2. Material didático (apostila, nas diversas mídias);
12.3. Plano de ensino do componente curricular;
12.4. Plano de todas as aulas (slides) que serão ministradas para que sejam produzidos os recursos mediáticos necessários para uma aula com mais qualidade e melhor entendimento do aluno;
12.5. Avaliações que serão aplicadas pelo professor mediador;
12.6. Plano de estudo a ser desenvolvido caso haja necessidade;
12.7. Reunir-se semanalmente, no período de atividade do componente curricular, com o professor mediador, que está nos municípios, para acompanhamento do desenvolvimento do seu trabalho com as turmas;
12.8. Encaminhar a Coordenação dos cursos os documentos solicitados pela

Universidade do Estado do Amazonas
Av. Djalma Batista, 3578 - Flores
Cep: 69050-010 / Manaus - AM

PROGRAD/PROINT e em outras atividades que se fizerem necessárias;
12.9. Assinar Termo de Compromisso e responsabilidade de bolsa (docentes e aposentados da UEA);
12.10. Encaminhar à coordenação do curso, no prazo de 20 dias após o encerramento das atividades, a documentação necessária para abertura de processo de pagamento junto à CCOE/PROINT.
12.11. Executar as orientações e determinações da PROINT.

PARÁGRAFO ÚNICO - Durante o desenvolvimento do componente curricular, NÃO É permitido o deslocamento do professor do município em que está desenvolvendo as atividades no transcurso das aulas. Casos excepcionais devem ser comunicados a coordenação do curso que deverá solicitar anuência da Coordenação Geral. O não cumprimento das atribuições inerentes ao cargo de professor elencadas no item 11 (modular presencial) e 12 (modular presencial mediado por tecnologia), acarretará na não solicitação do pagamento e na impossibilidade de concorrer a outro Edital de seleção de professores de curso de oferta especial

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. O processo Seletivo será regido por este Edital, coordenado pela Pró-Reitoria de Interiorização.
13.2. A realização do Processo Seletivo será de responsabilidade da Comissão Realizadora designada por Portaria do Reitor.
13.3. Havendo alteração de datas das ofertas dos componentes curriculares conforme Anexo I, a coordenação entrará em contato com o professor selecionado. Qualquer remanejamento de professores poderá ser realizado apenas em casos especiais e com autorização dos envolvidos.
13.4. Em caso de desistência, o professor deverá formalizá-la à Coordenação de Curso e à Coordenação de Cursos de Oferta Especial no período de 30 dias de antecedência ao início do componente curricular a ser ministrado. O não cumprimento deste prazo acarretará no impedimento de sua participação da seleção para cursos de oferta especial, durante os próximos 2 (dois) módulos (períodos letivos), exceto em casos de doença devidamente comprovada.
13.5. Caso o professor já tenha recebido passagens e diárias, deverá o mesmo fazer a restituição dos valores recebidos a UEA, de acordo com o Termo de Compromisso de Diárias e Passagens.
13.6. As vagas que não forem preenchidas serão redistribuídas entre os professores que tiveram inscrições deferidas, que não conseguiram vaga para o componente curricular e município pretendido, com anuência dos envolvidos.
13.7. No caso de não preenchimento de vagas remanescentes mesmo com a redistribuição dos professores inscritos, ficará a critério do Coordenador do Curso, convidar professor para o devido preenchimento da(s) vaga(s), com base nos critérios apontados no item 2.2 deste Edital.
13.8. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Interiorização e, se necessário, encaminhados à Procuradoria Jurídica da UEA.
13.9. O prazo de validade do processo seletivo será correspondente ao periodo letivo elencado no item 1.1 deste edital.

14. INTEGRAM O PRESENTE EDITAL OS SEGUINTES ANEXOS:

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS
ANEXO II - TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSA DE ENSINO
ANEXO III - TERMO DE COMPROMISSO DE DIÁRIAS E PASSAGENS

ANEXO IV – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES
ANEXO V – FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de junho de 2024.



ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Universidade do Estado do Amazonas
Av. Djalma Batista, 3578 - Flores
Cep: 69050-010 / Manaus - AM

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

COMPONENTE CURRICULAR POR CURSO

CURSO: CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ALIMENTOS - BOA VISTA DO RAMOS						
MUNICÍPIO: BOA VISTA DO RAMOS						
Nº	**COMPONENTE CURRICULAR**	**CH**	**INICIO**	**TERMINO**	**VAGAS**	**MODALIDADES**
1	Bioquímica	60	22/08/2024	06/09/2024	1	Modular Presencial
2	Físico-Química	60	09/09/2024	25/09/2024	1	Modular Presencial
3	Microbiologia	60	15/10/2024	31/10/2021	1	Modular Presencial
4	Física Aplicada	60	18/11/2024	04/12/2024	1	Modular Presencial

CURSO: CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ALIMENTOS - MANICORÉ						
MUNICÍPIO: MANICORÉ						
Nº	**COMPONENTE CURRICULAR**	**CH**	**INICIO**	**TERMINO**	**VAGAS**	**MODALIDADES**
1	Bioquímica	60	06/08/2024	21/08/2024	1	Modular Presencial
2	Estatística	60	10/09/2024	25/09/2024	1	Modular Presencial
3	Microbiologia de Alimentos	60	05/11/2024	20/11/2024	1	Modular Presencial

CURSO: CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ALIMENTOS - EIRUNEPÉ						
MUNICÍPIO: EIRUNEPÉ						
Nº	**COMPONENTE CURRICULAR**	**CH**	**INICIO**	**TERMINO**	**VAGAS**	**MODALIDADES**
1	Física Aplicada	60	19/08/2024	04/09/2024	1	Modular Presencial
2	Físico-Química	60	23/09/2024	09/10/2024	1	Modular Presencial
3	Microbiologia	60	14/10/2024	30/10/2024	1	Modular Presencial
4	Bioquímica	60	04/11/2024	21/11/2024	1	Modular Presencial

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AGRIMENSURA - COARI						
MUNICÍPIO: COARI - Turma 01						
Nº	**COMPONENTE CURRICULAR**	**CH**	**INICIO**	**TERMINO**	**VAGAS**	**MODALIDADES**
1	Cálculo Diferencial e Integral	60	12/08/2024	24/08/2024	1	Modular Presencial

2	Geodésia Aplicada	60	16/09/2024	28/09/2024	1	Modular Presencial
3	Cálculo Numérico	30	25/10/2024	01/11/2024	1	Modular Presencial
4	Estatística	60	04/11/2024	18/11/2024	1	Modular Presencial

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AGRIMENSURA - COARI						
MUNICÍPIO: COARI - Turma 02						
Nº	**COMPONENTE CURRICULAR**	**CH**	**INICIO**	**TERMINO**	**VAGAS**	**MODALIDADES**
1	Metodologia da Pesquisa Científica	45	26/08/2024	04/09/2024	1	Modular Presencial
2	Planejamento Ambiental	45	09/09/2024	18/09/2024	1	Modular Presencial
3	Ajustamento de Observações	45	19/09/2024	28/09/2024	1	Modular Presencial

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AGROECOLOGIA						
MUNICÍPIO: APUÍ						
Nº	**COMPONENTE CURRICULAR**	**CH**	**INICIO**	**TERMINO**	**VAGAS**	**MODALIDADES**
1	Desenvolvimento Rural	60	07/08/2024	20/08/2024	1	Modular Presencial
2	Ecofisiologia Vegetal	60	21/08/2024	03/09/2024	1	Modular Presencial
3	Entomologia Agrícola	60	04/09/2024	19/09/2024	1	Modular Presencial
4	Microbiologia Aplicada	60	20/09/2024	03/10/2024	1	Modular Presencial
5	Zoologia Aplicada	60	04/10/2024	18/10/2024	1	Modular Presencial
6	Física Aplicada	45	23/10/2024	01/11/2024	1	Modular Presencial
7	Antropologia dos Povos e Comunidades Tradicionais da Amazônia	60	06/11/2024	20/11/2024	1	Modular Presencial

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AGROECOLOGIA						
MUNICÍPIO: ITACOATIARA (COMUNIDADE NOVO REMANSO)						
Nº	**COMPONENTE CURRICULAR**	**CH**	**INICIO**	**TERMINO**	**VAGAS**	**MODALIDADES**
1	Metodologia cientifica	60	05/08/2024	17/08/2024	1	Modular Presencial
2	Interpretação e Produção de Texto	60	19/08/2024	31/08/2024	1	Modular Presencial
3	Bioquímica Aplicada	60	02/09/2024	17/09/2024	1	Modular Presencial
4	Botânica Aplicada	60	18/09/2024	01/10/2024	1	Modular Presencial
5	Estatística Aplicada	60	02/10/2024	16/10/2024	1	Modular Presencial

6	Introdução a Agroecologia	60	17/10/2024	29/10/2024	1	Modular Presencial
7	Ética, meio ambiente e Ecologia	75	31/10/2024	18/11/2024	1	Modular Presencial

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AGROECOLOGIA						
MUNICÍPIO: PRESIDENTE FIGUEIREDO						
Nº	**COMPONENTE CURRICULAR**	**CH**	**INICIO**	**TERMINO**	**VAGAS**	**MODALIDADES**
1	Desenvolvimento Rural	60	05/08/2024	17/08/2024	1	Modular Presencial
2	Ecofisiologia Vegetal	60	19/08/2024	31/08/2024	1	Modular Presencial
3	Entomologia Agrícola	60	02/09/2024	17/09/2024	1	Modular Presencial
4	Microbiologia Aplicada	60	18/09/2024	01/10/2024	1	Modular Presencial
5	Zoologia Aplicada	60	02/10/2024	16/10/2024	1	Modular Presencial
6	Física Aplicada	45	17/10/2024	29/10/2024	1	Modular Presencial
7	Antropologia dos Povos e Comunidades Tradicionais da Amazônia	60	30/10/2024	13/11/2024	1	Modular Presencial

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AGROECOLOGIA						
MUNICÍPIO: SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA						
Nº	**COMPONENTE CURRICULAR**	**CH**	**INICIO**	**TERMINO**	**VAGAS**	**MODALIDADES**
1	Empreendedorismo indígena	60	19/08/2024	31/08/2024	1	Modular Presencial
2	Sistemas de Produção e Gestão de negócio indígena	75	02/09/2024	20/09/2024	1	Modular Presencial
3	Sociologia e organização social indígena	75	23/09/2024	09/10//2024	1	Modular Presencial
4	Língua Inglesa	45	10/10/2024	21/10/2024	1	Modular Presencial
5	Aquicultura e Manejo de Pesca	75	23/10/2024	08/11//2024	1	Modular Presencial

BACHARELADO EM ARQUEOLOGIA						
MUNICÍPIO: PARINTINS						
Nº	**COMPONENTE CURRICULAR**	**CH**	**INICIO**	**TERMINO**	**VAGAS**	**MODALIDADES**
1	Antropologia Geral	60	05/08/2024	17/08/2024	1	Modular Presencial
2	Inglês Instrumental	60	19/08/2024	31/08/2024	1	Modular Presencial
3	História do Pensamento Arqueológico II	60	02/09/2024	17/09/2024	1	Modular Presencial

4	Arqueologia Brasileira	60	18/09/2024	01/10/2024	1	Modular Presencial
5	Povos tradicionais da Amazônia	60	02/10/2024	18/10/2024	1	Modular Presencial
6	Fundamentos matemáticos para Arqueologia	60	23/10/2024	07/11/2024	1	Modular Presencial

LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO						
MUNICÍPIO: MANICORÉ						
Nº	**COMPONENTE CURRICULAR**	**CH**	**INICIO**	**TERMINO**	**VAGAS**	**MODALIDADES**
1	Filosofia da Educação	60	05/08/2024	17/08/2024	1	Modular Presencial
2	Matemática Elementar	60	19/08/2024	31/08/2024	1	Modular Presencial
3	Psicologia da Educação	60	09/09/2024	21/09/2024	1	Modular Presencial
4	Introdução à Computação	60	23/09/2024	05/10/2024	1	Modular Presencial
5	Introdução a Algoritmos	60	07/10/2024	19/10/2024	1	Modular Presencial

LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO						
MUNICÍPIO: NOVO ARIPUANÃ						
Nº	**COMPONENTE CURRICULAR**	**CH**	**INICIO**	**TERMINO**	**VAGAS**	**MODALIDADES**
1	Filosofia da Educação	60	05/08/2024	17/08/2024	1	Modular Presencial
2	Matemática Elementar	60	19/08/2024	31/08/2024	1	Modular Presencial
3	Psicologia da Educação	60	09/09/2024	21/09/2024	1	Modular Presencial
4	Introdução à Computação	60	23/09/2024	05/10/2024	1	Modular Presencial
5	Introdução a Algoritmos	60	07/10/2024	19/10/2024	1	Modular Presencial

LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS						
MUNICÍPIO: NOVO ARIPUANÃ						
Nº	**COMPONENTE CURRICULAR**	**CH**	**INICIO**	**TERMINO**	**VAGAS**	**MODALIDADES**
1	Biologia das criptógamas	60	23/07/2024	05/08/2024	1	Modular Presencial
2	Invertebrados I	60	06/08/2024	19/08/2024	1	Modular Presencial
3	Filosofia da ciência	45	20/08/2024	29/08/2024	1	Modular Presencial
4	Ecologia geral	60	31/08/2024	17/09/2024	1	Modular Presencial
5	Física básica	60	18/09/2024	01/10/2024	1	Modular Presencial

6	Didática geral	60	02/10/2024	16/10/2024	1	Modular Presencial
7	Biologia molecular	60	16/10/2024	01/11/2024	1	Modular Presencial
8	Anatomia Humana e Comparada	60	05/11/2024	19/11/2024	1	Modular Presencial

BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL						
MUNICÍPIO: PARINTINS						
Nº	**COMPONENTE CURRICULAR**	**CH**	**INICIO**	**TERMINO**	**VAGAS**	**MODALIDADES**
1	Trabalho de Conclusão de Curso em Engenharia Civil	60	20/08/2024	31/08/2024	1	Modular Presencial

LICENCIATURA EM GEOGRAFIA						
MUNICÍPIO: BOA VISTA DOS RAMOS						
Nº	**COMPONENTE CURRICULAR**	**CH**	**INICIO**	**TERMINO**	**VAGAS**	**MODALIDADES**
1	Ecologia	60	05/08/2024	17/08/2024	1	Modular Presencial
2	Climatologia	60	19/08/2024	31/08/2024	1	Modular Presencial
3	Cartografia Temática	60	02/09/2024	17/09/2024	1	Modular Presencial
4	Didática Geral	60	18/09/2024	01/10/2024	1	Modular Presencial
5	Geografia da População	60	02/10/2024	18/10/2024	1	Modular Presencial
6	Inglês Instrumental	60	19/10/2024	06/11/2024	1	Modular Presencial

LICENCIATURA EM GEOGRAFIA						
MUNICÍPIO: SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ						
Nº	**COMPONENTE CURRICULAR**	**CH**	**INICIO**	**TERMINO**	**VAGAS**	**MODALIDADES**
1	Didática Geral	60	05/08/2024	17/08/2024	1	Modular Presencial
2	Cartografia Básica	60	19/08/2024	31/08/202	1	Modular Presencial
3	Geomorfologia	60	09/09/2024	21/09/2024	1	Modular Presencial
4	Geografia Econômica	60	23/09/2024	05/10/2024	1	Modular Presencial
5	Geografia da População	60	07/10/2024	23/10/2024	1	Modular Presencial
6	Geografia e Pensamento Descolonial	60	29/10/2024	12/11/2024	1	Modular Presencial

LICENCIATURA EM GEOGRAFIA						
MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DO IÇÁ						
Nº	**COMPONENTE CURRICULAR**	**CH**	**INICIO**	**TERMINO**	**VAGAS**	**MODALIDADES**
1	Leitura e Produção Textual	60	05/08/2024	17/08/2024	1	Modular Presencial
2	Fundamentos de Geografia Física	60	19/08/2024	31/08/2024	1	Modular Presencial
3	Sociologia da Educação	60	02/09/2024	18/09/2024	1	Modular Presencial
4	Fundamentos de Geografia Humana	60	19/09/202	02/10/2024	1	Modular Presencial
5	Climatologia	60	03/10/2024	18/10/2024	1	Modular Presencial
6	Didática	60	19/10/2024	05/11/2024	1	Modular Presencial
7	Estatística aplicada a Geografia	60	06/11/2024	21/11/2024	1	Modular Presencial

TECNOLOGIA EM GESTÃO EM TURISMO						
MUNICÍPIO: CARAUARI						
Nº	**COMPONENTE CURRICULAR**	**CH**	**INICIO**	**TERMINO**	**VAGAS**	**MODALIDADES**
1	História da Amazônia	60	05/08/2024	17/08/2024	1	Modular Presencial
2	Teoria Geral do Turismo II	60	19/08/2024	31/08/2024	1	Modular Presencial
3	Patrimônio Cultural	60	02/09/2024	17/09/2024	1	Modular Presencial
4	Geografia da Amazônia	30	18/09/2024	24/09/2024	1	Modular Presencial
5	Produção Textual II	30	25/09/2024	01/10/2024	1	Modular Presencial
6	Gestão Financeira do Turismo	60	02/10/2024	16/10/2024	1	Modular Presencial
7	Língua Inglesa I	60	17/10/2024	01/11/2024	1	Modular Presencial
8	Turismo, Comunidades e Territórios Indígenas	30	04/11/2024	18/11/2024	1	Modular Presencial

TECNOLOGIA EM GESTÃO EM TURISMO						
MUNICÍPIO: MANACAPURU						
Nº	**COMPONENTE CURRICULAR**	**CH**	**INICIO**	**TERMINO**	**VAGAS**	**MODALIDADES**
1	História da Amazônia	60	05/08/2024	17/08/2024	1	Modular Presencial
2	Teoria Geral do Turismo II	60	19/08/2024	31/08/2024	1	Modular Presencial
3	Patrimônio Cultural	60	02/09/2024	17/09/2024	1	Modular Presencial
4	Geografia da Amazônia	30	18/09/2024	24/09/2024	1	Modular Presencial

5	Produção Textual II	30	25/09/2024	01/10/2024	1	Modular Presencial
6	Gestão Financeira do Turismo	60	02/10/2024	16/10/2024	1	Modular Presencial
7	Língua Inglesa I	60	17/10/2024	01/11/2024	1	Modular Presencial
8	Turismo, Comunidades e Territórios Indígenas	30	04/11/2024	18/11/2024	1	Modular Presencial

TECNOLOGIA EM GESTÃO EM TURISMO						
MUNICÍPIO: NOVO AIRÃO						
Nº	**COMPONENTE CURRICULAR**	**CH**	**INICIO**	**TERMINO**	**VAGAS**	**MODALIDADES**
1	História da Amazônia	60	05/08/2024	17/08/2024	1	Modular Presencial
2	Teoria Geral do Turismo II	30	19/08/2024	31/08/2024	1	Modular Presencial
3	Patrimônio Cultural	30	02/09/2024	17/09/2024	1	Modular Presencial
4	Geografia da Amazônia	30	18/09/2024	24/09/2024	1	Modular Presencial
5	Produção Textual II	30	25/09/2024	01/10/2024	1	Modular Presencial
6	Gestão Financeira do Turismo	60	02/10/2024	16/10/2024	1	Modular Presencial
7	Língua Inglesa I	60	17/10/2024	01/11/2024	1	Modular Presencial
8	Turismo, Comunidades e Territórios Indígenas	30	04/11/2024	18/11/2024	1	Modular Presencial

TEC. EM MINERAÇÃO						
MUNICÍPIO: AUTAZES						
Nº	**COMPONENTE CURRICULAR**	**CH**	**INICIO**	**TERMINO**	**VAGAS**	**MODALIDADES**
1	Fundamentos de Física	60	09/09/2024	23/09/2024	1	Modular Presencial
2	Fundamentos de Matemática	60	07/10/2024	19/10/2024	1	Modular Presencial
3	Geologia Geral	60	18/11/2024	30/11/2024	1	Modular Presencial

PEDAGOGIA DO CAMPO						
MUNICÍPIO: NOVO ARIPUANÃ						
Nº	**COMPONENTE CURRICULAR**	**CH**	**INICIO**	**TERMINO**	**VAGAS**	**MODALIDADES**
1	Antropologia e Educação do Campo	60	05/08/2024	17/08/2024	1	Modular Presencial
2	Psicologia da Educação	60	19/08/2024	31/08/2024	1	Modular Presencial
3	Política Educacional no Contexto amazônico	60	02/09/2024	17/09/2024	1	Modular Presencial

4	Educação do Campo e Movimentos Sociais	75	18/09/2024	04/10/2024	1	Modular Presencial
5	Docência em Espaços não Formais	60	08/10/2024	24/10/2024	1	Modular Presencial
6	Estágio I: Espaços não Formais	90	25/10/2024	16/11/2024	1	Modular Presencial

LICENCIATURA EM MATEMÁTICA						
MUNICÍPIO: URICURITUBA						
Nº	**COMPONENTE CURRICULAR**	**CH**	**INICIO**	**TERMINO**	**VAGAS**	**MODALIDADES**
1	Matemática Elementar II	60	05/08/2024	21/08/2024	1	Modular Presencial
2	Computação para Matemática	60	22/08/2024	09/0 9/2024	1	Modular Presencial
3	Leitura e Produção Textual	60	10/09/2024	26/09/2024	1	Modular Presencial
4	Geometria Analítica	60	30/09/2024	17 /1 0/2024	1	Modular Presencial
5	Cálculo I	90	23 /10/202	19/11/2024	1	Modular Presencial

LICENCIATURA EM MATEMÁTICA						
MUNICÍPIO: BOCA DO ACRE						
Nº	**COMPONENTE CURRICULAR**	**CH**	**INICIO**	**TERMINO**	**VAGAS**	**MODALIDADES**
1	Matemática Elementar II	60	05/08/2024	21/08/2024	1	Modular Presencial
2	Computação para Matemática	60	22/08/2024	09/0 9/2024	1	Modular Presencial
3	Leitura e Produção Textual	60	10/09/2024	26/09/2024	1	Modular Presencial
4	Geometria Analítica	60	30/09/2024	17/10/2024	1	Modular Presencial
5	Cálculo I	90	23/10/2024	19/11/2024	1	Modular Presencial

TEC. EM GESTÃO AMBIENTAL						
MUNICÍPIO: IPIXUNA						
Nº	**COMPONENTE CURRICULAR**	**CH**	**INICIO**	**TERMINO**	**VAGAS**	**MODALIDADES**
1	Cartografia Ambiental	45	05/08/2024	14/08/2024	1	Modular Presencial
2	Climatologia	60	16/08/2024	29/08/202	1	Modular Presencial
3	Educação Ambiental	45	31/08/2024	13/09/202	1	Modular Presencial
4	Ética e Meio Ambiente	45	16/09/2024	25/09/2024	1	Modular Presencial
5	Planejamento e Economia Ambiental	60	27/09/2024	10/10/2024	1	Modular Presencial

6	Políticas Públicas para o Meio Ambiente	45	14/10/2024	23/10/2024	1	Modular Presencial
7	Química Geral	45	25/10/2024	06/11/2024	1	Modular Presencial
8	Saúde Ambiental	45	08/11/2024	19/11/2024	1	Modular Presencial

TEC. EM GESTÃO AMBIENTAL						
MUNICÍPIO: JUTAÍ						
Nº	**COMPONENTE CURRICULAR**	**CH**	**INICIO**	**TERMINO**	**VAGAS**	**MODALIDADES**
1	Cartografia Ambiental	45	05/08/2024	14/08/2024	1	Modular Presencial
2	Climatologia	60	16/08/2024	29/08/202	1	Modular Presencial
3	Educação Ambiental	45	31/08/2024	13/09/202	1	Modular Presencial
4	Ética e Meio Ambiente	45	16/09/2024	25/09/2024	1	Modular Presencial
5	Planejamento e Economia Ambiental	60	27/09/2024	10/10/2024	1	Modular Presencial
6	Políticas Públicas para o Meio Ambiente	45	14/10/2024	23/10/2024	1	Modular Presencial
7	Química Geral	45	25/10/2024	06/11/2024	1	Modular Presencial
8	Saúde Ambiental	45	08/11/2024	19/11/2024	1	Modular Presencial

TEC. EM GESTÃO AMBIENTAL						
MUNICÍPIO: NOVA OLINDA DO NORTE						
Nº	**COMPONENTE CURRICULAR**	**CH**	**INICIO**	**TERMINO**	**VAGAS**	**MODALIDADES**
1	Cartografia Ambiental	45	05/08/2024	14/08/2024	1	Modular Presencial
2	Climatologia	60	16/08/2024	29/08/202	1	Modular Presencial
3	Educação Ambiental	45	31/08/2024	13/09/202	1	Modular Presencial
4	Ética e Meio Ambiente	45	16/09/2024	25/09/2024	1	Modular Presencial
5	Planejamento e Economia Ambiental	60	27/09/2024	10/10/2024	1	Modular Presencial
6	Políticas Públicas para o Meio Ambiente	45	14/10/2024	23/10/2024	1	Modular Presencial
7	Química Geral	45	25/10/2024	06/11/2024	1	Modular Presencial
8	Saúde Ambiental	45	08/11/2024	19/11/2024	1	Modular Presencial

TEC. EM GESTÃO AMBIENTAL						
MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DO IÇÁ						
Nº	**COMPONENTE CURRICULAR**	**CH**	**INICIO**	**TERMINO**	**VAGAS**	**MODALIDADES**
1	Legislação Ambiental	45	05/08/2024	14/08/2024	1	Modular Presencial
2	Geotecnologias Aplicadas	60	16/08/2024	29/08/202	1	Modular Presencial
3	Empreendedorismo Ambiental	45	31/08/2024	13/09/202	1	Modular Presencial
4	Sistema de Gestão Ambiental	45	16/09/2024	25/09/2024	1	Modular Presencial
5	Licenciamento Ambiental	60	27/09/2024	10/10/2024	1	Modular Presencial
6	Auditoria e Certificação Ambiental	60	14/10/2024	26/10/2024	1	Modular Presencial
7	Avaliação de Impactos e Riscos Ambientais	45	29/10/2024	08/11/2024	1	Modular Presencial
8	Marketing Ambiental	30	11/11/2024	18/11/2024	1	Modular Presencial

BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO - MEDIADO						
MUNICÍPIO: 08 MUNICÍPIOS						
Nº	**COMPONENTE CURRICULAR**	**CH**	**INICIO**	**TERMINO**	**VAGAS**	**MODALIDADES**
1	Empreendedorismo e suas Implicações	60	08/07/2024	26/07/2024	2	Modular Presencial Mediado
2	Gestão Estratégica	60	05/08/2024	20/08/2024	2	Modular Presencial Mediado
3	Gestão de Projetos	60	07/10/2024	25/10/2024	2	Modular Presencial Mediado
4	Administração da Produção e de Serviços	60	28/10/2024	18/11/2024	2	Modular Presencial Mediado

BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS - MEDIADO						
MUNICÍPIO: 07 MUNICÍPIOS						
Nº	**COMPONENTE CURRICULAR**	**CH**	**INICIO**	**TERMINO**	**VAGAS**	**MODALIDADES**
1	Trabalho de Conclusão de Curso	60	09/09/2024	27/09/2024	2	Modular Presencial Mediado

LETRAS - LÍNGUA INGLESA - MEDIADO						
MUNICÍPIO: 15 MUNICÍPIOS						
Nº	**COMPONENTE CURRICULAR**	**CH**	**INICIO**	**TERMINO**	**VAGAS**	**MODALIDADES**

1	Compreensão e Prática Oral em Língua Inglesa II	60	05.08.2024	22.08.2024	2	Modular Presencial Mediado
2	Textos Fundamentais em Literatura II	60	26.08.2024	14.09.2024	2	Modular Presencial Mediado
3	Literatura Inglesa I	60	17.09.2024	04.09.2024	2	Modular Presencial Mediado
4	Inglês IV	90	08.10.2024	08.11.2024	2	Modular Presencial Mediado

LICENCIATURA EM ED. FÍSICA - MEDIADO						
MUNICÍPIO: 11 MUNICÍPIOS						
Nº	**COMPONENTE CURRICULAR**	**CH**	**INICIO**	**TERMINO**	**VAGAS**	**MODALIDADES**
1	Antropologia do Jogo	60	05/08/2024	21/08/2024	2	Modular Presencial Mediado
2	Confecção de Materiais Alternativos da Floresta	60	23/08/2024	12/09/2024	2	Modular Presencial Mediado
3	Sociologia da Educação	60	16/09/2024	02/10/2024	2	Modular Presencial Mediado
4	Psicologia do Desporto	60	07/10/2024	24/10/2024	2	Modular Presencial Mediado
5	Seminários Integrados em Educação Física	75	29/10/2024	26/11/2024	2	Modular Presencial Mediado
6	Trabalho de Conclusão de Curso	75	27/11/2024	20/12/200	2	Modular Presencial Mediado

LICENCIATURA EM HISTÓRIA - MEDIADO						
MUNICÍPIO: 12 MUNICÍPIOS						
Nº	**COMPONENTE CURRICULAR**	**CH**	**INICIO**	**TERMINO**	**VAGAS**	**MODALIDADES**
1	Tópicos Especiais em História II	60	12/08/2024	30/08/2024	2	Modular Presencial Mediado
2	História do Brasil IV	60	02/09/2024	23/09/2024	2	Modular Presencial Mediado
3	História da América III	60	24/09/2024	15/10/2024	2	Modular Presencial Mediado
4	TCC e Orientação II	60	16/10/2024	08/11/2024	2	Modular Presencial Mediado

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSA DE ENSINO

BOLSA - DECRETO N. 36.617, DE 04 DE JANEIRO DE 2016

NOME: _____

RG nº: _____ CPF nº: _____

CARGO: _____ MATRÍCULA: _____

LOTAÇÃO/CURSO: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____

Declaro aceitar, em caráter irrevogável e irretratável, os seguintes compromissos a seguir enumerados:

1) Cumprimento da carga horária máxima de aula segundo o regime de trabalho, na forma do art. 25, I e II, da Lei nº 3.656/11;

2) Entrega de relatório mensal semestral e anual relativo às atividades desempenhadas no programa ou projeto;

3) Apresentação de trabalhos relativos ao programa ou projeto em eventos científicos, previamente definidos; e,

4) Esclarecimento da condição de bolsista em publicações e trabalhos apresentados.

Ao firmar o presente termo, declaro ter ciência de que o descumprimento do compromisso firmado enseja o imediato cancelamento do percebimento de bolsa, e ainda, ao ressarcimento dos valores recebidos.

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras, e assumo a inteira responsabilidade pelas mesmas.

Manaus, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Bolsista

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO DE DIÁRIAS E PASSAGENS

NOME:	
ENDEREÇO:	
TELEFONES:	
E-MAIL:	
RG nº	CPF nº

Declara aceitar em caráter irrevogável e irretratável os seguintes compromissos a seguir enumerados:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Compromete-se a prestar serviços ao Curso de Oferta Especial/UEA, como Professor(a), cumprindo as atribuições.

CLÁUSULA SEGUNDA: O(A) Professor(a) receberá, para o cumprimento da atividade de acordo com o cronograma pré-estabelecido, o valor referente às diárias e passagens com antecedência da viagem, nos termos do Edital de seleção do Programa.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em caso de desistência o(a) Professor(a) fica na obrigação de no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis **de antecedência ao início da disciplina a ser ministrada**. O não cumprimento deste prazo acarretará no impedimento de sua participação no programa durante os próximos 2 (dois) módulos (períodos letivos), exceto em casos de doença devidamente comprovada.

CLÁUSULA QUARTA: Caso o professor já tenha recebido passagens e diárias, deverá o mesmo fazer a restituição dos valores recebidos, por meio prestação de contas, à assessoria de gabinete de diárias e passagens da Universidade do Estado do Amazonas, conforme orientações repassadas pela coordenação do curso.

CLÁUSULA QUINTA: A não observância do constante nas cláusulas deste Termo de Compromisso, concernente à devolução das diárias e passagens e prazos implica na inserção das responsabilidades civis, penais e administrativas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A Universidade do Estado do Amazonas - UEA tomará as providências cabíveis para apurar os fatos e responsabilidades, bem como a aplicação de sanções penais, civis e administrativas ao responsável pelo ato de improbidade, além de ressarcimento ao erário público por qualquer evento danoso ao patrimônio público, nos termos do art. 19, §2º, da Lei nº 2.754/2002 e Lei nº 8.429/1992.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Para aplicação das sanções, cópias dos autos com a inobservância serão imediatamente encaminhadas ao Ministério Público Estadual e Federal para a instrução do devido processo.

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras, e assumo a inteira responsabilidade pelas mesmas..

Manaus,_____de _____de _____.

PROFESSOR(A)

ANEXO IV – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ITEM	FASE	DATA
01	Divulgação do Edital do Processo Seletivo	**13/06/2024**
02	Impugnação ao Edital	**13 e 14/06/2024**
03	Análise e Resultado das Impugnações	**17/06/2024**
04	Período de Inscrição	**17 a 19/06/2024**
05	Análise Documental	**20 a 22/06/2024**
06	Homologação das Inscrições	**24/06/2024**
07	Interposição de Recursos referente à Homologação das Inscrições	**25 e 26/06/2024**
08	Resultado dos Recursos referente à Homologação das Inscrições	**27/06/2024**
09	Divulgação do Resultado Preliminar	**28/06/2024**
10	Período Recursal do Resultado Preliminar	**28 e 29/06/2024**
11	Resposta aos Recursos referentes ao resultado	**01/07/2024**
12	Divulgação do Resultado Final	**02/07/2024**

ANEXO V

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Edital Nº:_____

Candidato: _____

TIPO DE IMPUGNAÇÃO OU RECURSO

() Impugnação ao Edital

() Recurso referente a Homologação das Inscrições

() Recurso referente ao Resultado Preliminar

DESCRIÇÃO DA ARGUMENTAÇÃO PARA IMPETRAÇÃO DO RECURSO/IMPUGNAÇÃO

_____, _____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO INTERESSADO